



Diário Oficial

ANO IV Nº 712

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2015

PORTARIA

PORTARIA 025/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 08 de Dezembro de 2014 a 06 de Janeiro de 2015, a funcionária **LUCIMAR ROSA DA COSTA**, Auxiliar de serviços operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. III, lotado na Coordenadoria de Controle Habitacional, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 08 de Dezembro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 026/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Fevereiro de 2013 a 31 de Janeiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 10 de Dezembro de 2014 a 08 de Janeiro de 2015, ao funcionário **VALDEVINO MACHADO BORGES**, Motorista Cart. D, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. IV, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Dezembro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 027/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 23 de Setembro de 2013 a 22 de Setembro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 08 de Janeiro e 2015 a 07 de Fevereiro de 2015, ao funcionário **BRAZ VIALES GOMES**, Diretor de departamento, Símbolo CC 2, Classe CC, Ref. II, lotado na Secretária de Administração e finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2014

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL.**

Vencedor dos itens as empresas:

1. **CIRURGICA MS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.587/0001-45 no valor de **R\$ 25.236,10** (vinte e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos).
2. **STOCK COMERCIAL HOSPITALR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50 no valor de **R\$ 6.876,79** (seis mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).
3. **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 no valor de **R\$ 13.730,20** (treze mil setecentos e trinta reais e vinte centavos).
4. **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 no valor de **R\$ 15.986,50** (quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Rochedo (MS), 07 de janeiro de 2015.

Adjudicado pelo Pregoeiro

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal.



Diário Oficial

ANO IV Nº 712

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2015

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 112/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2014

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO DIESEL, GASOLINA COMUM E ETANOL AUTOMOTIVO RETIRADO NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Vencedor as empresas:

1. AUTO POSTO CASA NOVA - LTDA, inscrita no CNPJ 00.759.653/0001-59, no valor de R\$ 176.140,00 (cento e setenta e seis mil e cento e quarenta reais).
2. AUTO POSTO DIAMANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ 02.011.061/0001-80, no valor de R\$ 504.775,00 (quinhentos e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Rochedo – MS, 05 de janeiro de 2015.

Adjudicado pelo Pregoeiro

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal.

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 68 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 708 de 09/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	16.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	30.000,00
04.122.0003.2012 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	795,00
	795,00
04.122.0003.2013 - ENCARGOS COM ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	4.150,00
	4.150,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0019.2023 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	27.000,00
	27.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	15.000,00

07.002 - DIRETORIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.750,00
	35.750,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.500,00

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.500,00
	121.000,00

08.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0113.2065 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210,00
	210,00

Total Geral de Suplementações ...: 233.905,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	795,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.150,00
	4.945,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO	
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	3.500,00
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	6.500,00
	10.000,00
04.122.0003.2011 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO	
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	1.000,00
04.122.0003.2012 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
	2.000,00
04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	1.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	16.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. Página 2 de 5

12.361.0005.2104 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	900,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
	4.500,00

12.361.0019.2082 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.1056 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
	1.000,00

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.400,00
	59.400,00

13.392.0007.2029 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	3.000,00

13.392.0022.1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FIC

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	1.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	13.000,00

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00

10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	35.750,00
---------------------------------------	-----------



Diário Oficial

ANO IV Nº 712

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2015

DECRETO

Decreto Orçamentário nº 69 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 708 de 09/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
	4.500,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0003.2031 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	500,00

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
	4.500,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	16.500,00
	16.500,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	3.000,00

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	8.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública.

Página 1 de 3

Total Geral de Suplementações ...: 42.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
	4.500,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0003.2031 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	500,00

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	5.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	4.500,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	16.500,00
	16.500,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	3.000,00

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	8.000,00

Total de Reduções ...: 42.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública.

Página 4 de 5

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Novembro de 2014.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública.

Página 5 de 5

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública.

Página 2 de 3



Diário Oficial

ANO IV Nº 712

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2015

DECRETO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Novembro de 2014.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário nº 73 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 708 de 09/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
	110.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.100,00
	46.100,00
12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
	8.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169.600,00
	169.600,00
12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
	21.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	39.000,00
	39.000,00
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	36.000,00
	36.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 429.700,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública.

Página 3 de 3

Decreto Orçamentário nº 70 / 2014

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 708 de 09/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.002 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

09.272.0008.2030 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	
3.1.90.03.00.00 - Pensões	27.000,00
	27.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 27.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

09.272.0008.2030 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	14.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
	27.000,00

Total de Reduções ...: 27.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Novembro de 2014.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública.

Página 1 de 1

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública.

Página 1 de 5

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00
	6.600,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28.843.0003.2054 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00
	4.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04.122.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	9.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2017 - MANUT. DA DIR. AGRIC. E PEC. INSEMINAÇÃO APOIO AO PEQ. PRODUTOR	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.42.00.00 - Auxílios	4.000,00
	5.000,00
04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	36.000,00
15.451.0021.1012 - PAVIMENTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO FIO E GALERIAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
	4.000,00
15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	6.900,00
	6.900,00
15.451.0021.1070 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
	3.000,00
15.451.0021.1081 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REVITALIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
	20.000,00
15.451.0022.1071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública.

Página 2 de 5



Diário Oficial

ANO IV Nº 712

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2015

DECRETO

15.452.0003.2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CIDE	5.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.500,00
18.543.0009.1031 - REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AQUIDAUANA	3.500,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
20.606.0004.1080 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	3.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	2.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	1.500,00
06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1060 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	900,00
	900,00
12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00
	10.500,00
12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.500,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	900,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	900,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	900,00
	72.200,00
12.365.0005.1061 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAIS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4.900,00
	4.900,00
12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.700,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
	24.200,00
12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	9.000,00
12.365.0005.2098 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 60%	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.900,00
	4.900,00
12.365.0022.1057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FUNDEB	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.700,00
	3.700,00
12.367.0022.1058 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FUNDEB	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
	1.900,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	12.000,00
10.301.0014.2072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	22.000,00
10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	900,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	22.800,00
10.301.0014.2094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.900,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	9.900,00
10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
	15.000,00
10.301.0014.2100 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	5.000,00
10.301.0014.2103 - PROGRAMA REDE CEGONHA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
10.301.0023.2089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	7.000,00
10.302.0015.2095 - MANUTENÇÃO DO HPP - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	15.200,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

04.122.0003.2080 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FMHIS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
	18.800,00
16.481.0291.1037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS	
4.4.90.42.00.00 - Auxílios	9.800,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.500,00
	35.300,00
Total de Reduções ...:	429.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 28 de Novembro de 2014.

JOÃO CORREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128